

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2020

Nº 133

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 431/2020, de 22 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS DA SILVA FLORÊNCIO para o cargo de Coordenadoria de Expedição de Licenças e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 614/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n.º 05.831.917/0001-51.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inclusão na Cláusula 4.ª o seguinte desdobramento orçamentário:

UND. ORÇAMENTÁRIO: 010 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
PROJ. ATIVIDADE: 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 1510 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, § 8.º.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Harlington Luiz Avelino Pinheiro – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO MOURA EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 08.191.380/0001-09.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO MOURA EIRELI ME, devendo a partir da assinatura deste passar a utilizar a razão social qual seja J E R COMERCIAL EIRELI, devendo permanecer os demais dados da contratada.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310569.431/2020

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 41.000,64 (quarenta e um mil e sessenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – Manutenção das Atividades do IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 20 de Julho de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2020. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de Julho de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO IPREV

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2019 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.702.157/0001-12.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 080 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PROJ./ATIVIDADE: 2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE

ELEM. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 8.º, e bem como a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Regina Maria Barbosa Tinoco – pelo Contratante, e Aldo da Fonseca Tinoco Filho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de abril de 2020.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO

Secretária Mun. de Habitação, Regular, Fundiária e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2020
(Processo nº 2000004475)
(Pregão Presencial nº 021/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-22.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura; Educação e Assistência Social da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I.

VALOR: R\$ 54.122,88 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Creche - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – Construção, Ampliação e Reforma de todas as Modalidades de Ensino NATUREZA DE DESPESAS 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 1.312 – Transferências de Convênios - Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE

2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. R E S T . PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infra Estrutura
 CONTRATANTE
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA – EPP.
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2020
(Processo nº 2000004475)
(Pregão Presencial nº 021/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura; Educação e Assistência Social da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I.

VALOR: R\$ 99.999,47 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Creche - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – Construção, Ampliação e Reforma de todas as Modalidades de Ensino NATUREZA DE DESPESAS 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020

SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 P/ CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SUTURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
 P/ CONTRATADA

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOFTWARE E OPINIÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 22.400.349/0001-53.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula quarta a dotação orçamentária seguinte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ NATUREZA DE DESPESAS 33.90.40 – Serviços de TI e Comunicação FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – pelo Contratante, e José Emanoelton Esperidião Silva Borges – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de julho de 2020.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

Portaria 3/2020 – SME/MSGAR/RN, de 22 de julho de 2020.

Dispõe sobre criação de Comissão Especial Interna de Trabalho, para estudos e elaboração da minuta de protocolos de retorno às atividades escolares, em regime excepcional e transitório, motivado pela Pandemia do Covid-19.

O Secretário de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração dos protocolos de retorno às atividades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial Interna de Trabalho para estudos e elaboração da minuta de protocolo de retorno às atividades escolares.

Art. 2º - Sem prejuízo das suas atribuições, ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão instituída pelo art. 1º desta portaria, a fim de que façam estudos de documentos oficiais, publicados para esse fim e apresentem a minuta do documento preliminar, o qual deverá ser submetido à revisão, verificação, deferimento e implementação das diretrizes emanadas no protocolo da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19:

I – Presidente: Sebastião de Sales Silva, Mat. 12.539, CPF 086.135.844-97;

II – Relatora: Maria Marluce de Paula Araújo, Mat. 157.619, CPF 108.115.404-72;

III – Correlatora: Ozineide Onofre da Silva, Mat. 9.319, CPF 020.300.484-10;

IV – Secretária: Adriana Batista Cândido, Mat. 12.535, CPF 054.506.034-60.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN,
 em 20 de julho de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

IPREV

PORTARIAN.º 0039, de 20 de julho de 2020.*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2020 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, pela servidora Marli Miranda Correia, matrícula nº 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, referente ao período aquisitivo 2019-2020, a iniciar-se em 17 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades normais em 27/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

*Republicação por incorreção.

LICENÇA**PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DA LICENÇA**

A MAGNO TEIXEIRA VITORIANO EIRELI CNPJ: 29.026.315/0001-90, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANÍSTICO-SEMURB, com validade de 21.07.2024 A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO-LRO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE MADEIRA SERRADA, LOCALIZADO NA RUA: ENGENHO URUAÇU, 15- DISTRITO INDUSTRIAL-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ASS: MAGNO TEIXEIRA
PROPRIETÁRIO

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br